

MPV-457



CONGRESSO I

00016

ETIQUETA

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/05/2005 às 18h11
Fátima / Matr.: 28396

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
11/02/2009

proposição
Medida Provisória nº 457/2009

Autor
Deputado Nelson Marquezelli

Nº do prontuário
381

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 96º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
--------	---------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 2º do artigo 96 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96º ...

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, até 31 de julho de 2009."

JUSTIFICATIVA

A formalização da adesão dos Municípios me parece muito exígua e o alargamento até 31 de julho de 2009 ajudará sobremaneira os nossos Municípios.

Portanto, peço decisivo de meus nobres pares para a aprovação da presente emenda.

ASSINATURA: NELSON MARQUEZELLI

PTB/SP

